

TERMO ADITIVO Nº 47/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de **CONTRATANTE FABRICIO SILVA GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 993.602.500-82, e no RG sob o nº 1083690709 SSP/RS e, a seguir denominado Contratado, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 33/2020*, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses, vinculado a nomeação de servidor para o cargo, através de concurso público, quando o mesmo será rescindido.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
CONTRATANTE

FABRICIO SILVA GARCIA
CONTRATADO

Testemunhas: _____